

**DECRETO Nº 000169/21 de 8 de Abril de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 169/2021  
Foi publicado nesta data no mural deste,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

**DECRETA:**

Em 08/04/21

Responsáveis ..... bm

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.960,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE		FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE		FINANÇAS	
		04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				350,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
		06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado				245,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
		08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas				6.365,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro						6.960,00
----------------------	--	--	--	--	--	----------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Abril de 2021**



Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal